



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONTRATO Nº 12/2023
PROCESSO SEI Nº 0001689-72.2023.6.02.8000

Contrato de Doação de Bens Móveis (veículos tipo Motocicleta), classificados como antieconômicos, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e o Instituto Terraviva.

Pelo presente Termo de Doação, de um lado a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, CNPJ/MF nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado o **INSTITUTO TERRAVIVA**, situado na Avenida Comendador Antônio Calaça, nº 1.209 – Poço, CEP: 57025-640, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.713/0001-10, telefone: 82 – 3231-1658, e-mail: itviva@uol.com.br, daqui por diante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Van Giap Ramalho Cardoso, portador da cédula de identidade nº 2000001094135 SSP/AL, CPF nº 058.679.254-63, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Doação que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis permanentes (veículos tipo motocicleta), pertencentes ao **DOADOR**, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, nos autos do processo SEI nº **0001689-72.2023.6.02.8000**, como **antieconômicos**, devidamente relacionados no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

O **DOADOR**, pelo presente instrumento, transfere para o **DONATÁRIO** a posse e a propriedade do objeto indicado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DOS BENS

Os bens ora doados foram avaliados em **R\$ 4.403,00 (quatro mil e quatrocentos e três reais)**, dado o estado de obsolescência em que se encontram, (evento 1253864).

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens mencionados na cláusula primeira e os aceita



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

nas condições em que se encontram, passando a dispor de todos eles, após a assinatura deste instrumento.

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretratável, cabendo exclusivamente ao **DONATÁRIO** o ônus da retirada e do transporte dos bens objeto deste contrato, conforme data, hora e local que serão estipulados e comunicados formalmente pelo **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO

Este instrumento contratual se vincula, em todos os seus termos, ao ato de autorização do Desembargador Presidente, firmado na Decisão GPRES evento nº 1267389, do processo SEI nº **0001689-72.2023.6.02.8000**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 28 de abril de 2023.

WASHINGTON LUIZ

DAMASCENO

FREITAS:3092M158

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
FREITAS:3092M158
Dados: 2023.05.12 13:17:13 -03'00'

Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas
Presidente do TRE-AL

Documento assinado digitalmente
gov.br VAN GIAP RAMALHO CARDOSO
Data: 04/05/2023 18:02:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Van Giap Ramalho Cardoso
Representante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I



Relatório Analítico de Bens Móveis (Agrupado por Conta/Material)

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL - TRE_AL

U.G.: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL

Conta Contábil: 123110503 - VEICULOS RODOVIARIOS

Material: 100000521 - MOTOCICLETA .									
Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Sit. Física	Localização	Dt. Aquisição	Vi. Aquisição	Vi. Líquido
1	00010364		MOTOCICLETA . - DESCRICAO: COM BAÚ ACOPLADO. - PLACA: MVH4074 - CHASSI: 9C2JC30707R014168 - RENAVAM: 898672082 - MARCA: HONDA - MODELO: CG125 FAN - ANO FABRICACAO: 2006 - ANO MODELO: 2007 - COMBUSTIVEL: GASOLINA - COR: PRETA	Não Determinada	INSERVÍVEL	000457 - 3017 - COORD SERV GERAIS - COSEG000191 - GALPAO DO TRE - AREA DE VEICULOS - GALPAOVEICULOS	07/11/2006	5.595,00	347,70
2	00010365		MOTOCICLETA . - DESCRICAO: COM BAÚ ACOPLADO. - PLACA: MVH4144 - CHASSI: 9C2JC30707R014170 - RENAVAM: 898672724 - MARCA: HONDA - MODELO: CG125 FAN - ANO FABRICACAO: 2006 - ANO MODELO: 2007 - COMBUSTIVEL: GASOLINA - COR: PRETA	Não Determinada	INSERVÍVEL	000457 - 3017 - COORD SERV GERAIS - COSEG000191 - GALPAO DO TRE - AREA DE VEICULOS - GALPAOVEICULOS	07/11/2006	5.595,00	347,70
3	00015868		MOTOCICLETA . - CHASSI: 9C6KE122090060395 - MARCA: YAMAHA - MODELO: YBR 125 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2009 - COMBUSTIVEL: GASOLINA - COR: PRETA	Não Determinada	INSERVÍVEL	000457 - 3017 - COORD SERV GERAIS - COSEG000191 - GALPAO DO TRE - AREA DE VEICULOS - GALPAOVEICULOS	30/06/2010	5.980,00	3.707,60

Valor de Aquisição Total do Material: 17.170,00

Valor Líquido Total do Material: 4.403,00

Valor de Aquisição Total da Conta: 17.170,00

Valor Líquido Total da Conta: 4.403,00

Valor de Aquisição Total da U.G.: 17.170,00

Valor Líquido Total da U.G.: 4.403,00

Valor de Aquisição Total do Órgão: 17.170,00

Valor Líquido Total do Órgão: 4.403,00

Valor de Aquisição Total Geral: 17.170,00

Valor Líquido Total Geral: 4.403,00

Total Geral de Itens: 3